

PIRAPORA DO BOM JESUS SÃO PAULO

HISTÓRICO

O Capitão-Mor e Ouvidor Álvaro Luiz do Valle em visita a Parnaíba, atualmente Santana de Parnaíba, concedeu sesmarias a Jacome Nunes, Manoel de Alvarenga e Matheus Luiz. O local escolhido foi Pirapora, que em tupi significa Pira = peixe, pora = pula (salto de peixe), onde até hoje se encontra a Fazenda Salto de Pirapora. Mais tarde, essas terras foram vendidas a José de Almeida Naves, considerado o fundador da Cidade e que, com seus escravos, encontrou em meio a uma corredeira do rio Tietê, a imagem do Senhor Bom Jesus, em tamanho natural, representando o "ECCE HOMO".

Por alvará da Sé do Rio de Janeiro, a 6 de agosto de 1725, na capela que José de Almeida Neves mandou construir para abrigar a imagem, foi rezada a primeira missa pelo Padre Izidoro Pinto de Godoy, Vigário de parnaíba. Em 25 de março de 1730, José de Almeida Naves e sua mulher, doaram 50 braças de terra e Cr\$ 200.00 para, com os juros, serem custeadas as despesas e provisões da Capela, dando origem, nessa ocasião, à fundação da Vila de Pirapora. Em 1944, a denominação passou a ser Pirapora do Bom Jesus.

GENTÍLICOS: PIRAPORENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Pirapora, por Lei Estadual nº 66, de 17 de agosto de 1892, no Município de Parnaíba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no Município de Parnaíba o Distrito de Pirapora.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Pirapora e Distrito Judiciário e figura no Município de Parnaíba.

No quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Distrito de Pirapora figura igualmente no Município de Parnaíba.

Assim permanecendo no quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, o Distrito de Pirapora passou a denominar-se Pirapora de Bom Jesus.

O referido Decreto-Lei Estadual altera a denominação do Município de Parnaíba para Santana de Parnaíba.

No quadro fixado, pelo referido Decreto-lei, para vigorar em 1945-1948, o Distrito de Pirapora do Bom Jesus figura no Município de Santana de Parnaíba.

Assim figura nos quadros fixados pelas Leis Estaduais nºs 233, de 24-XII-1948 e 2456, de 30-XII-1953 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-1953 e 1954-1958.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pirapora de Bom Jesus, por Lei Estadual nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, com Sede no Distrito de Pirapora do Bom Jesus, desmembrado do Município de Santana do Parnaíba.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído do Distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.